



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº21/2024/POA/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2024

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.797 de 11 de Dezembro de 2023, publicada no DOU em 12 de Dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 307/2022, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.960/0001-62, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

- **Fiscal Técnica**: Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

- **Fiscal Administrativa**: Tônia Amanda Paz dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889.

- **Gestora de Contrato**: Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece as competências dos Fiscais.

Art. 5º Convalidar os atos praticados por estas servidoras, na função de fiscais do contrato nº 03/2020, a partir de 13 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 13 de dezembro de 2023 e tem validade até 13 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Carvalho Bottazzini**

**Diretor-geral Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Carvalho Bottazzini, DIRETOR(A) GERAL - DG SUBST2 - POA**, em 18/01/2024 14:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424278

Código de Autenticação: 795423c37e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais